PORTARIA N° 029/2015

"Concede Licença Prêmio a Servidora e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor ***Gilnei Macari****, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;*

Considerando Art. 101 da Lei Complementar 009/2000 de 10 de março de 2000.

Resolve:

Art. 1º *- Fica concedida Licença Prêmio por assiduidade a* ***Servidora ANDRÉIA MIGNOSO,*** *matricula nº 000016, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 569.412.851-68 e RG nº 3.494.082 SSP/SC, referente ao período aquisitivo compreendido de 13/05/2009 à 12/05/2014, que serão gozadas a partir de 09/12/2015 à 07/03/2016, com retorno previsto para 08/03/2016.*

Art. 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala da Presidência, 09 de novembro de 2015.

GILNEI MACARI
Presidente

JOSÉ ARI ZANDONÁ
1º Secretario

Publique-se

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral